

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO nº 002/2025, na forma presencial, tipo menor preço por item, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão caçamba basculante, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Cristalândia- TO, conforme termo de referência**, com abertura das propostas previstas para o dia **30 de abril de 2025, às 09:00 horas**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Pedro Bras nº 01 Centro, Cristalândia – TO.

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de Licitação, que estará disponível a partir do dia 11 de abril de 2025, e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou pelo site <https://cristalandia.to.gov.br>. Informações pelo E-MAIL: cplcristalandia2021@gmail.com.

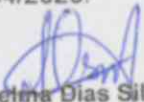
Cristalândia/TO, 11 de abril de 2025.



Giselda Dias Silva Maciel
Agente de Contratação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placard desta Prefeitura Municipal.
Cristalândia/TO, 11/04/2025.



Giselda Dias Silva Maciel
Agente de Contratação

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial- Edição Número 707/2025, Publicado na data de 03/04/2025, na Unidade de Origem, Prefeitura Municipal, NO DECRETO 074/2025 NA SÚMULA E ART. 1º onde lê se INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE encontra-se incorreta, sendo na verdade o correto é Ler INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE.

Portaria Nº 026/2025 de 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Conceder Prorrogação de Licença Não Remunerada ao servidor Público Efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o Sr. RAIMUNDO WILTON MOREIRA JUNIOR, no cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por mais um ano a partir de 18 de fevereiro de 2025 até 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 11 de abril de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria Nº 027/2025 de 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Conceder Prorrogação de Licença Não Remunerada ao servidor Público Efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o Sr. CESAR ALVES BARBOSA, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais um ano a partir de 18 de abril de 2025 até 18 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 11 de abril de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei n.º 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO nº 002/2025, na forma presencial, tipo Menor preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de

locação de veículos, tipo caminhão caçamba basculante, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Cristalândia- TO, conforme termo de referência. Data: 30/04/2025. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselma Dias Silva Maciel
Pregoeiro (a)

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -
PROCESSO Nº 143/2025

Número do Processo : 143/2025

Número do Pregão : 001/2025 - ADM

Órgão : Município de Cristalândia

Modalidade : Concorrência Eletrônica

Objeto : Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução de Obra Comum na Adequação de Estradas Vicinais, Com a Construção De Obras De Arte (Bueiros E Pontes) no Município De Cristalândia - TO, Conforme Convênio 914364/2021, De Acordo Com Projetos Especificações Do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária E Cronograma Físico Financeiro.

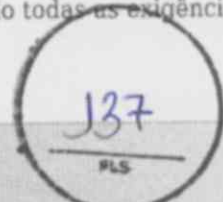
1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, regularmente representada. O recurso questiona a decisão proferida no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que declarou a empresa **DHC CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA** como classificada e habilitada no certame.

A recorrente argumenta que a Comissão de Licitação incorreu em equívoco ao validar a documentação apresentada pela empresa arrematante, sob o argumento de que esta não teria atendido integralmente às exigências do edital - especificamente o item 16.1, que impõe a obrigatoriedade de apresentação de garantia de proposta no valor de R\$ 9.881,13 até as 08h00 do dia 27/03/2025.

Conforme alega a licitante, a **DHC** apresentou, dentro do prazo estabelecido, uma apólice de seguro garantia que continha dados de terceiros (Fundo Municipal de Saúde e Concretins Projetos e Construções Ltda), sem qualquer vinculação com o objeto licitado ou com a própria empresa, configurando, segundo alegado, tentativa de **burlar o sistema**, a fim de viabilizar a anexação de proposta inválida. **Aduz, ainda, que a garantia correta só foi apresentada às 17h12 do mesmo dia, ou seja, intempestiva, ferindo as condições editalícias.**

Em contrapartida, o recorrido apresentou contrarrazões afirmando ter cumprido todas as exigências



COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 8238/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 05 de maio de 2025 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, *coffee breaks*, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Administração Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 05/05/2025, às 09:00 horas. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99272-7557.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de abril de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunta de Licitação

CRISTALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO nº 002/2025, na forma presencial, tipo Menor preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão caçamba basculante, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Cristalândia - TO, conforme termo de referência. Data: 30/04/2025. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselda Dias Silva Maciel
Pregoeiro(a)

JUARINA

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 202/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista IGOR CUNHA, representado pela empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31 conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para a IV edição da festa do milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista IGOR CUNHA, representado pela empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 205/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista JOSÉ OTÁVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA, representado pela empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do Artista José Otávio Lenne Borges Martins Silva, representado pela empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 206/2025.

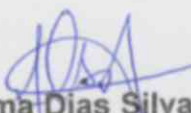
Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação de show artístico da dupla TYAGO E GABRIEL, representado pela empresa ABRAHAO E PERES LTDA inscrita no CNPJ: 36.443.960/0001-73, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o ato convocatório da Licitação modalidade PREGÃO nº 002/2025 SRP, na forma presencial, Tipo Menor preço por item, cujo objeto é a objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão caçamba basculante, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Cristalândia- TO, conforme termo de referência**, foi devidamente publicado no DOEM, DOE e PLACAR DE AVISOS onde deverá permanecer até a data de sua abertura, conforme determina art 54 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Cristalândia/TO, 14 de abril de 2025.



Giselda Dias Silva Maciel
Agente de Contratação